



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Terça-feira • 04 de janeiro de 2022 • Ano VIII • Edição Nº 1918



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2019) .....	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2019) .....	3
<b>PROCURADORIA</b> .....	4
ATOS OFICIAIS .....	4
DECRETO (Nº 001/2022) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2019)**

PUBLICAÇÃO DE 5º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 026/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11849/2021  
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 5º. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº. Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes. CONTRATADA: JOSÉ FERREIRA DA HORA - ME, CNPJ/MF 10.594.209/0001-84. Aditar contrato nº 026/2019, firmado em 09 de abril de 2019, que tem como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação acondicionada tipo quentinha/self service/jantar. Fica prorrogado o prazo contratual por novo período de 04 (quatro) meses, a contar de 01/01/2022 e a encerra-se em 31/05/2022, sem reajustamento do valor contratual. O valor global anual estimado do contrato se mantém inalterado, de sorte que o saldo contratual será pago na forma do quanto estabelecido na cláusula segunda do contrato primitivo. Data 30/12/2021. Amélia Rodrigues - BA.

João Manoel Bahia Menezes  
Prefeito

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2019)**

PUBLICAÇÃO DE 4º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 044/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10407/2021  
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 4º. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.426.325/0001-10, representado pelo Ilmº. Sr. Secretário Teonis Lins Freitas. CONTRATADA: JOSÉ FERREIRA DA HORA, CNPJ/MF 10.594.209/0001-84. Aditar contrato nº 044/2019, firmado em 24 de maio de 2019, que tem como objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de nutrição e alimentação para pacientes e plantonistas para atender as demandas das unidades de saúde do município de Amélia Rodrigues. Fica prorrogado o prazo contratual por novo período com projeção de término em 31/05/2022, com acréscimo de valor ao originalmente contratado. O valor global anual estimado do contrato, com acréscimo de 12,49% (doze vírgula quarenta e nove por cento) decorrentes deste novo aditivo de prorrogação legalmente admitido, equivalente a R\$ 92.502,55 (noventa e dois mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), passa para R\$ 863.357,10 (oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), de sorte que o valor aqui acrescentado será pago na forma do quanto estabelecido no contrato primitivo. Data 30/12/2021. Amélia Rodrigues/Ba.

TEONIS LINS FREITAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 001/2022)**



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA  
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

**PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A  
PEDIDO, DE CARGO EM COMISSÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do provimento dos cargos em comissão, a seguinte servidora:

**MARINES MARQUES LIMA**

Coordenadora Geral de Saúde  
Matrícula 9737

Art. 2º - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda imediatamente a todos os atos necessários ao cumprimento das presentes exonerações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 31/12/2021, restando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES /BAHIA**, 04 de janeiro de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES  
PREFEITO